



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 583/2007

Boa Vista-RR, 4 de outubro de 2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23131.000307/2007-03,

RESOLVE:

I – Interromper a pedido, a partir de 25/9/2007, a Licença para Capacitação concedida por meio da Portaria nº 513/2007, a servidora **MARIA DO ROSÁRIO ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível “02”, Matrícula SIAPE 0288041, do quadro de pessoal deste CEFETRR.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 4 de outubro de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral